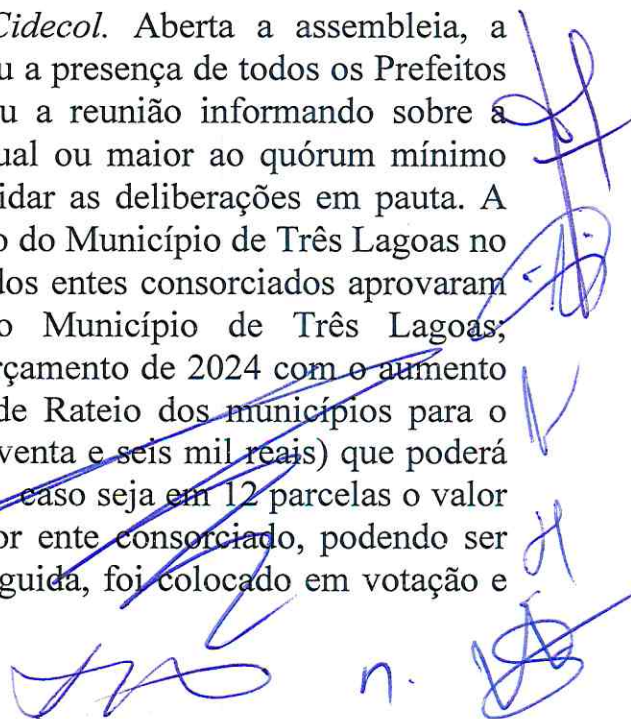


ATA N.º 025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: Votação para inclusão do Município de Três Lagoas; Apresentação e Aprovação do Orçamento de 2024; Adesão a Rede Nacional de Consórcios Públicos; e outros assuntos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.


Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, a partir das 09:30 horas compareceram os prefeitos municipais relacionados nesta ata: Água Clara/MS, Senhora **Gerolina Silva Alves**; Aparecida do Taboado/MS, Senhor **José Natan de Paula Dias**; Inocência/MS, Senhor **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**; Selvíria/MS, Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos**; Ribas do Rio Pardo/MS, o Senhor **João Alfredo Danieze**; Paranaíba/MS, o Senhor **Longuinho Alves Oliveira**, representando o Prefeito Municipal de Paranaíba **Maycol Henrique Queiroz Andrade** e, Três Lagoas, o Senhor **Ângelo Chaves Guerreiro**, todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, na cidade de Água Clara/MS, na sede da Prefeitura de Água Clara/MS na Rodovia BR 262 km 135, s/h- Centro, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ANO -XIV N.º 3441/2023-SEXTA FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023, "O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, através de sua Diretoria Executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023, a partir das 09:30 horas, na sede da Prefeitura de Água Clara/MS na Rodovia BR 262 km 135, s/h- Centro, com quórum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares, para tratar dos seguintes assuntos: 1) *Votação para inclusão do Município de Três Lagoas*; 2) *Apresentação e Aprovação do Orçamento de 2024*; 3) *Adesão a Rede Nacional de Consórcios Públicos*; 4) *Outros assuntos referentes ao Cidecol*. Aberta a assembleia, a Presidente fez as explanações iniciais e agradeceu a presença de todos os Prefeitos e representantes dos entes consorciados. Iniciou a reunião informando sobre a presença dos entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no Estatuto Social, para validar as deliberações em pauta. A Presidente ressaltou a importância da participação do Município de Três Lagoas no Consórcio. Todos os Prefeitos e representantes dos entes consorciados aprovaram verbalmente por unanimidade a inclusão do Município de Três Lagoas; Posteriormente, foi apresentada a proposta do Orçamento de 2024 com o aumento da contribuição anual do repasse do Contrato de Rateio dos municípios para o Consórcio Cidecol, o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) que poderá ser pago mensalmente em até doze (12) parcelas, caso seja em 12 parcelas o valor mensal ficará de R\$8.000,00 (oito mil reais) por ente consorciado, podendo ser parcelado em menor número de parcelas. Em seguida, foi colocado em votação e



aprovado por unanimidade. Por fim, os entes consorciados aprovaram o pedido de realização de licitação em conjunto dos seguintes itens: Uniforme, Kit de Material Escolar, Apostilamento e Manutenção de Frota;

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Mauro Gilberto Bremm, Secretário Executivo do Cidecol, que foi lida em seguida. Após a leitura e achada conforme, ficou determinado ao Secretário Executivo que tomasse todas as providências para que se tenham os efeitos legais. Foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a assembleia.


Campo Grande/MS, 20 de Outubro de 2023.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita municipal de Água Clara
Presidente Cidecol



Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito municipal de Inocência


José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito municipal de Selvíria


José Natan de Paula Dias
Prefeito de Aparecida do Taboado


João Alfredo Danieze
Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo


Ângelo Guerreiro
Prefeito municipal de Três Lagoas


Longuinho Alves Oliveira
Representante do Prefeito municipal de Paranaíba
(por procuração)


Mauro Gilberto Bremm
Secretário Executivo do Cidecol

LISTA DE PRESENÇA

20/10/2023

NOME	CARGO	MUNICIPIO	TELEFONE	E-MAIL
Yvesi Notom	Sup	Ap. do Taboão	67 98196381	
Andrino Angelo J. Sanches	Sup	Inocência	67 981630102	
Conquistador Aires O. Busch	Repres. Pref. P. da	Paranaíba	67 98134378	conquistadoraires@abotmail.com
João Alfredo Daviere	Pref	R. R. Pardo	67 981691001	
Angelo Queiroz	Prefeito	Três Lagoas	67 996310875	
Jose Fernando Romberto	Prefeito	Salvador		
Guilherme dos Santos Alves	Prefeito	Agua Clara	(67) 99634 3011	

**CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Senhora Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal de Água Clara - MS e Presidenta do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - Cidecol, vem por meio deste edital convocar para a Assembleia Geral Ordinária os demais Prefeitos que fazem parte do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - Cidecol, a ser realizada no dia 20/10/2023 (sexta feira), na sede da Prefeitura de Água Clara/MS, endereço: Rodovia BR 262 KM 135, s/n - Centro, Água Clara/MS; as 09:30 horas, com quórum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares, para as seguintes pautas:

- 1) Inclusão do Município de Três Lagoas/MS.
- 2) Votação e Aprovação do Orçamento do Cidecol para o Exercício de 2024.
- 3) Adesão a Rede Nacional de Consórcios Públicos.
- 4) Outros assuntos.

Campo Grande, 05 de Outubro de 2023

GEROLINA DA SILVA ALVES
Presidenta do Cidecol.

**CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE****ATA N.º 025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, EM CAMPO GRANDE, MS.**

Ata de Assembleia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: Votação para inclusão do Município de Três Lagoas; Apresentação e Aprovação do Orçamento de 2024; Adesão a Rede Nacional de Consórcios Públicos; e outros assuntos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, a partir das 09:30 horas compareceram os prefeitos municipais relacionados nesta ata: Água Clara/MS, Senhora *Gerolina Silva Alves*; Aparecida do Taboado/MS, Senhor *José Natan de Paula Dias*; Inocência/MS, Senhor *Antônio Ângelo Garcia dos Santos*; Selvíria/MS, Senhor *José Fernando Barbosa dos Santos*; Ribas do Rio Pardo/MS, o Senhor *João Alfredo Danieze*; Paranaíba/MS, o Senhor *Longuinho Alves Oliveira*, representando o Prefeito Municipal de Paranaíba **Maycol Henrique Queiroz Andrade** e, Três Lagoas, o Senhor *Ângelo Chaves Guerreiro*, todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, na cidade de Água Clara/MS, na sede da Prefeitura de Água Clara/MS na Rodovia BR 262 km 135, s/h- Centro, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ANO -XIV Nº 3441/2023-SEXTA FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023, " O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, através de sua Diretoria Executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023, a partir das 09:30 horas, na na sede da Prefeitura de Água Clara/MS na Rodovia BR 262 km 135, s/h- Centro, com quórum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares, para tratar dos seguintes assuntos: 1) *Votação para inclusão do Município de Três Lagoas*; 2) *Apresentação e Aprovação do Orçamento de 2024*; 3) *Adesão a Rede Nacional de Consórcios Públicos*; 4) *Outros assuntos referentes ao Cidecol*. Aberta a assembleia, a Presidente fez as explanações iniciais e agradeceu a presença de todos os Prefeitos e representantes dos entes consorciados. Iniciou a reunião informando sobre a presença dos entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no Estatuto Social, para validar as deliberações em pauta. A Presidente ressaltou a importância da participação do Município de Três Lagoas no Consórcio. Todos os Prefeitos e representantes dos entes consorciados aprovaram verbalmente por unanimidade a inclusão do Município de Três Lagoas; Posteriormente, foi apresentada a proposta do Orçamento de 2024 com o aumento da contribuição anual do repasse do Contrato de Rateio dos municípios para o Consórcio Cidecol, o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) que poderá ser pago mensalmente em até doze (12) parcelas, caso seja em 12 parcelas o valor mensal ficará de R\$8.000,00 (oito mil reais) por ente consorciado, podendo ser parcelado em menor número de parcelas. Em seguida, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Por fim, os entes consorciados aprovaram o pedido de realização de licitação em conjunto dos seguintes itens: Uniforme, Kit de Material Escolar, Apostilamento e Manutenção de Frota;

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Mauro Gilberto Bremm, Secretário Executivo do Cidecol, que foi lida em seguida. Após a leitura e achada conforme, ficou determinado ao Secretário Executivo que tomasse todas as providências para que se tenham os efeitos legais. Foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a assembleia.

Campo Grande/MS, 20 de Outubro de 2023.

Assinam no original.